



ESTA ELEIÇÃO FOI A MAIS FRAUDULENTA DESDE 1999

Esta eleição foi a mais fraudulenta desde 1999 porque, passo a passo, a Frelimo tem vindo a assumir o controlo de todo o processo eleitoral. Por lei, as comissões eleitorais e o STAE são dominados pela Frelimo por este ser o maior partido no parlamento. E a Frelimo usa esse poder para garantir a sua continuidade. Os partidos da oposição podem nomear pessoas para os STAE e para as comissões eleitorais, mas estas são marginalizadas e não são treinadas para serem os olhos da oposição. O poder sobre os STAEs levou ao recenseamento de um milhão de eleitores fantasmas - mais eleitores registados do que adultos em idade de votar - em vários distritos.

O controlo da Frelimo foi alargado no ano passado e este ano, através do controlo das assembleias de voto. Quatro membros do pessoal das assembleias de voto (MMVs) e os seus formadores deveriam ser seleccionados por concurso público mas, em vez disso, são agora seleccionados pela Frelimo. A maior parte deles são professores das escolas públicas, onde a Frelimo tem um poder particularmente forte. Depois de terem sido formados e seleccionados, no fim de semana anterior às eleições receberam formação especial da Frelimo sobre como fazer batota - e fazem-no abertamente. Os observadores viram os chefes das mesas de voto com uma pilha de boletins de voto à sua frente e deram extras a pessoas seleccionadas para votarem mais de uma vez.

Durante o apuramento, houve várias fraudes. Uma das mais importantes é a de colocar uma marca de tinta extra num boletim de voto da oposição para o tornar inválido - nulo - ou simplesmente colocar um boletim de voto da oposição na pilha de nulos. A lei exige que a CNE verifique todos os boletins de voto inválidos e devolva os votos reais à oposição. Mas este ano a CNE não requalificou, o que é ilegal, os nulos, o que provavelmente custou milhares de votos à oposição. Ao redigir os resultados nas assembleias de voto, os números são trocados - por exemplo, se a Frelimo não está a ganhar, então o número de votos da Frelimo e do Podemos foram simplesmente trocados. Um truque usado nas eleições autárquicas do ano passado e nas gerais deste ano, tem sido o facto de o chefe da mesa de voto só completar a folha de resultados depois da meia-noite, por vezes só ao

CIP: (+258) 21 49 99 16 | **Cel:** (+258) 823016391 ou (+258) 843890584 | **email:** cip@cipmoz.org | Dr. Edson Cortez: (+258) 84 955 1701 1

CDD: (+258) [21 085 797](tel:21085797) | **email:** info@cddmoz.org | Prof. Doutor: Adriano Nuvunga: (+258) 84 333 0009

CESC: (+258) 21 48 75 52 | **Cel:** (+258) 84 5108505 / (+258) 824708431

nascer do sol. Nessa altura, os observadores e os delegados dos partidos já adormeceram, pelo que o presidente da mesa de voto pode escrever um edital totalmente fictício. Nas eleições deste ano, a lei foi violada por presidentes da mesa de voto que se recusaram a afixar o boletim de resultados, ou que voltaram mais tarde com um novo edital com mais votos para a Frelimo. Estes novos editais substituem o antigo na porta e são entregues à comissão distrital de eleições para a contagem. Estavam a ser feitos pagamentos a pessoas que concordavam em fazer batota.

Tendo em conta os factos acima enunciados, às organizações signatárias deste comunicado, consideram que os resultados anunciados pela CNE não reflectem a vontade dos eleitores nas urnas.

A imensa fraude eleitoral descredibilizou todo o processo eleitoral e não legitima os vencedores anunciados.

Todo o sistema eleitoral deve ser alterado para se tornar transparente e neutro, e o parlamento recém-eleito não tem legitimidade para o fazer sozinho. Isto exige um papel central da sociedade civil.

Não podemos permitir um parlamento em que a Frelimo possa alterar a Constituição a seu bel-prazer. Por isso, ao abrigo da lei eleitoral vigente, exigimos:

- **Uma recontagem dos votos em todas as assembleias de voto do país.** A recontagem deve ser feita publicamente, na presença de observadores e dos meios de comunicação social.
- **Exigimos também a publicação dos editais originais de todas as mesas.** A lei existente permite que a CNE o ordene agora. Se a CNE recusar, então o CC tem o poder de emitir tal ordem.

A nossa exigência não corrigirá todo o enchimento de urnas e outras fraudes mas mostrará a extensão da fraude e reduzirá o poder esmagador do partido no poder. Esta acção pode ser feita pela CNE, se quiser mostrar a transparência do processo. Se a CNE continuar a recusar, o CC pode ordenar essa recontagem.

Maputo, 25 de Outubro de 2024